



## Perguntas e respostas

### 1 O que você deve saber antes de fazer uma denúncia

Antes de fazer uma denúncia, tenha em mente que, às vezes, uma conversa franca com a pessoa cuja conduta o preocupa pode ajudar a resolver a questão.

Quando é feita uma denúncia através da Integrity Line da Linde, a identidade do autor da denúncia é revelada somente ao Comitê Integrity Line da Linde, ao coordenador da investigação e aos investigadores. Sua identidade será mantida em sigilo durante todas as fases da investigação e não será revelada a terceiros.

No entanto, pode haver casos em que sua identidade seja revelada durante a investigação, apesar de ter sido mantida em sigilo pelos investigadores. Dependendo da natureza da denúncia, as circunstâncias e a correspondente investigação podem permitir tirar conclusões, podendo ocasionar que sua identidade seja descoberta indiretamente. Isso pode acontecer, por exemplo, se a denúncia envolver apenas um número limitado de pessoas. Além disso, a Linde pode ser obrigada a revelar sua identidade em investigações iniciadas por autoridades públicas.

A Linde não recomenda denúncias anônimas. Sem dúvida, as denúncias anônimas também são processadas, mas podem ser menos eficazes e efetivas, dado que o investigador não pode entrar em contato diretamente com o autor da denúncia. Por isso, recomendamos que revele sua identidade.

Recordamos que denúncias feitas de má-fé podem levar a ações disciplinares. Além disso, a Linde não tolerará e proíbe estritamente retaliações contra qualquer pessoa que faça uma denúncia ou comunique eventuais preocupações de boa-fé.

Não utilize este sistema para consultas ou reclamações de clientes ou para fazer perguntas sobre produtos ou serviços fornecidos pelo Grupo Linde, dado que não serão processadas pelos administradores deste portal.

### 2 O que posso denunciar?

Se uma parte interessada considerar que, através dos canais regulares, não será dada a devida atenção a uma determinada questão, podem ser feitas denúncias à Integrity Line especialmente sobre os seguintes assuntos:

- Violações de requisitos de registros e relatórios financeiros;
- Atividades criminosas relacionadas com a propriedade da Linde (por exemplo, roubo, desfalque, fraude);
- Violações de leis antitruste, de concorrência desleal e de comércio internacional;
- Aceitação/concessão de vantagens proibidas (práticas contrárias à livre concorrência);
- Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;



Página 2 de 5

- Violações da segurança do produto ou transporte, conformidade, proteção ao consumidor, saúde pública ou animal e leis e políticas ambientais, normas de controle de qualidade de produtos e serviços;
- Violações de leis de proteção de dados ou normas relativas à segurança de redes e sistemas de informação;
- Violações de obrigações de confidencialidade;
- Violações da integridade de relações comerciais que sejam ilegais ou constituam uma violação do dever de agir de boa-fé em relação à Linde, ou que possam causar reclamações por danos contra a Linde;
- Violações de propriedade intelectual;
- Discriminação e assédio;
- Violações de leis e regulamentos laborais (por exemplo, referentes a horários de trabalho, salários, liberdade de associação);
- Violações de direitos humanos;
- Conflitos de interesses entre a Linde e seus colaboradores, que sejam ilícitos ou constituam uma violação do dever de agir de boa-fé em relação à Linde ou que possam causar reclamações por danos contra a Linde.

A Integrity Line não substitui outros canais de denúncia, funcionando somente como complemento dos mesmos para determinados casos de comportamentos indevidos como os mencionados acima.

Em algumas jurisdições, há limites ou exclusões sobre quem pode ser autor de uma denúncia, o que pode ser denunciado e/ou as pessoas que podem denunciadas. A Linde respeita as normas locais e lhe informará se uma denúncia não puder ser processada em conformidade com a política da Integrity Line.

### 3 O que acontece com minha denúncia?

A Linde criou o Comitê Integrity Line da Linde (“Linde ILC”) para proteger a integridade do processamento de denúncias. O Linde ILC é o responsável pelo processamento de denúncias na Integrity Line e é formado por três membros que sejam representantes das seguintes funções corporativas: Group Internal Audit (Auditoria Interna do Grupo); Group Legal (Jurídico do Grupo); e Group Security (Segurança do Grupo). O Linde ILC supervisiona os processos, incluindo a revisão de denúncias e decisões sobre os passos seguintes.

As denúncias são processadas primeiramente pelo agente da Integrity Line da Linde (“ILF”), que atua nesta função para todas as entidades da Linde plc. O ILF deve ser um colaborador específico da Linde plc. Quando uma denúncia deva ser adicionalmente processada a nível central, continuará sendo processada sob a autoridade do ILF e do Linde ILC. Denúncias de violações significativas do Código de Integridade Empresarial da Linde ou sobre má conduta potencial da equipe de gestão são processadas como “Casos Principais”, sendo gerenciadas sob a orientação da Auditoria Interna Principal, do Diretor de Conformidade e do Conselho Geral, ou como “Casos Corporativos”, nos quais as investigações independentes e objetivas são conduzidas em geral pela Internal Audit (Auditoria Interna) ou quando apropriado por Legal Services (Serviços Jurídicos), Corporate HR (RH Corporativo), SHEQ ou outras funções corporativas.



Página 3 de 5

Denúncias não relacionadas com assuntos em que os interesses vitais da Linde plc ou a integridade moral dos colaboradores estiverem em risco podem ser processadas como os chamados “Casos Locais”. A investigação de tais casos é realizada pela administração da respectiva unidade de negócios local.

Todas as investigações em que a alegação seja considerada fundamentada terão consequências. No entanto, a Linde não pode compartilhar com você informações detalhadas sobre o resultado de uma investigação por motivos de confidencialidade dos dados pessoais.

## 4 Que canais de denúncia estão disponíveis?

Você pode relatar suas preocupações por escrito ([integrity@linde.com](mailto:integrity@linde.com)), on-line no portal web na intranet da Linde e pela internet ([linde.ethicspoint.com](http://linde.ethicspoint.com)), ou verbalmente através dos números de telefone específicos de cada país.

Se decidir relatar sua preocupação por telefone, sua chamada será atendida por um representante de uma Central de Atendimento terceirizada independente. Você pode escolher o idioma de sua preferência, e será guiado pelo processo através de mensagens automáticas. Se o idioma de sua preferência não estiver disponível, um intérprete participará da chamada para auxiliar na tradução de sua preocupação para o inglês. Mesmo que sua chamada não seja gravada, ela pode ser monitorada apenas para fins de qualidade.

Se desejar apresentar um relatório relacionado com uma empresa da Linde na União Europeia, pode decidir se o relatório deve ser processado centralmente pela Linha de Integridade ou ao nível local da empresa. Em contraste com o processamento local, o processamento central ocorre fora e completamente independente da hierarquia local, uma vez que a Linha de Integridade é operada pela Auditoria Interna. A equipa central da Linha de Integridade tem experiência especializada na proteção de denunciantes e garante o seu anonimato, se solicitado. Se preferir o processamento local, utilize o endereço de correio eletrónico fornecido no portal da Linha de Integridade para apresentar a sua denúncia ao respetivo contacto local de reporte de conformidade.

## 5 A denúncia através da Integrity Line é voluntária ou obrigatória?

A denúncia através da Integrity Line é totalmente voluntária. Entretanto, espera-se que os gerentes da Linde encaminhem com rapidez e de forma adequada qualquer preocupação suscitada ou relatada por qualquer colaborador, bem como monitorem e façam cumprir a adesão de sua equipe ao nosso Código, nossas políticas e a lei.



Página 4 de 5

## 6 Posso fazer uma denúncia anônima?

Não recomendamos a denúncia anônima. Recomendamos expressamente que você revele sua identidade, pois é mais difícil investigar denúncias anônimas. Faremos todo o possível para garantir que sua identidade permaneça em sigilo durante todas as fases do processo e, sobretudo, não a revelamos à pessoa denunciada, a não ser que você tenha feito falsas alegações de má-fé.

No entanto, aqueles que desejarem fazer uma denúncia anônima à Integrity Line podem fazê-lo. Os colaboradores da Linde não devem usar o endereço de e-mail da empresa, dado que este canal não oferece anonimato.

Observe o seguinte: Mesmo que você não revele sua identidade ao fazer a denúncia, os fatos do caso relatado podem permitir indiretamente a sua identificação. Além disso, poderá ser necessário revelar a sua identidade às pessoas que estiverem realizando a investigação, assim como às pessoas relevantes envolvidas em processos judiciais ou investigações policiais resultantes da denúncia efetuada.

## 7 Que direitos tenho como parte informante, pessoa denunciada ou persona mencionada em uma denúncia (por exemplo, como testemunha)?

A pessoa denunciada será devidamente informada sobre as acusações feitas contra ela através da Integrity Line, tendo a oportunidade de comentar os fatos e circunstâncias descritas na denúncia.

Em casos específicos, em que tais informações pudesse colocar a investigação em risco, as informações da pessoa denunciada podem ser retidas enquanto tal risco existir.

A pessoa denunciada tem o direito de acessar as informações armazenadas sobre ela na Integrity Line. No entanto, não tem direito a ser informada sobre a identidade do autor da denúncia, salvo que este tenha feito falsas alegações de má-fé.

O autor da denúncia e a pessoa denunciada, bem como outras pessoas mencionadas na notificação, têm direito a: ser informadas sobre suas informações coletadas, ter acesso às respectivas informações pessoais, excluir ou bloquear informações irrelevantes ou coletadas ilegalmente, à correção de informações incorretas ou desatualizadas e a oporem-se ao tratamento das respectivas informações pessoais.

A Linde tem o direito, no âmbito da legislação aplicável, de restringir o exercício desses direitos conforme o caso, para garantir a proteção dos direitos e liberdades de outras pessoas envolvidas, sobretudo do autor da denúncia.



Página 5 de 5

## 8 Quais são as regras de procedimento para reclamações relacionadas com a Lei de Due Diligence da Cadeia de Fornecimento?

Qualquer pessoa pode comunicar riscos ou violações relacionadas aos direitos humanos e obrigações ambientais que resultam das ações econômicas de entidades da Linde ou de um fornecedor direto. Confirmaremos o recebimento do relatório se os detalhes de contato tiverem sido fornecidos. Todas as denúncias ou reclamações sobre abuso potencial ou má prática ao longo da cadeia de fornecimento serão analisadas e se houver indicações suficientes de riscos relevantes de acordo com a Lei Alemã de Diligência Devida na Cadeia de Fornecimento (LkSG), uma investigação será iniciada. Durante uma investigação dos fatos, todos os aspectos relevantes serão discutidos com a pessoa denunciante.

## 9 Contato para questões e consultas

Envie quaisquer questões relacionadas com a operação da Integrity Line, bem como consultas sobre informações, acesso, correção, bloqueio, exclusão ou oposição, a um agente da Integrity Line (ILF), pelo e-mail: [integrity@linde.com](mailto:integrity@linde.com).